

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a presente Resolução foi afixada no mural da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO e da CMAS.

Araguaçu-TO 29 / 01 / 2025

Jasaine Chaves C. Camargo
Assinatura

Dispõe Sobre **“REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO ANO DE 2024 PARA O ANO DE 2025.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Décima reunião ordinária no dia 29/01/2025, Reprogramação de saldo do ano de 2024 para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 29 de Janeiro de 2025.

Wilma Ferreira Rocha

Wilma Ferreira Rocha
Presidente do CMAS